



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5344

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 17/02/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 11/2003. Denomina a "Rua Maria Elizabeth Rodrigues de Oliveira", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 3.098, de 10/04/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 02

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 02
nº fcs: 04



11/2003
03.04.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR – ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina rua: Maria Elizabeth Rodrigues Oliveira, no

Bairro Delfino Magalhães.
conhecida com a rua popularmente
ALZ

MOVIMENTO

Entrada em 17/02/2.003

- 1 - Comissão de Legislação e Justiça
- 2 - APROVADO EM ÚNICA EM 03.04.2003
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º _____ 2.003.

1702: 2003

Denomina Rua Maria Elizabeth Rodrigues Oliveira.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Elizabeth Rodrigues Oliveira, a Rua popularmente conhecida como Rua A-2 - Bairro Delfino Magalhães.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 2.003.

ADEMAR BICALHO
PRESIDENTE


Ademar de Barros Bicalho
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E JUSTIÇA
 EM 19 DE FEVEREIRO DE 2003

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAGEM E LOGRADOUROS PÚBLICOS
 EM 19 DE FEVEREIRO DE 2003

 PRESIDENTE

E LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Denomina Rua Maria Elizabeth
 Rodrigues Oliveira

 Cezar

Sua lei aprovada
 Cezar

Paulo

A Câmara Municipal de Montes Claros (CMC) aprovou e em
 sancionou a seguinte lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 ÚNICA
 EM 03 DE ABRIL DE 2003

 PRESIDENTE

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Elizabeth
 Rodrigues Oliveira, a Rua popularmente conhecida como Rua A-3
 Bairro Delino Magalhães.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
 publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nota das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 2003.

ADEMAR BICALHO
 PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 10 de março de 2003

OFÍCIO Nº: SG/017/2003
ASSUNTO: Solicitação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Com meus cumprimentos, vimos prestar a V. Sa. as seguintes informações, requeridas através do Ofício ATL 037/2003:

- A rua D, no Conjunto José Carlos de Lima, não possui denominação oficial;
- As ruas A-2, NM, BBe 05, no Delfino Magalhães, não possuem denominação oficial;
- A rua H, no Delfino Magalhães, trata-se da continuação da rua Antônio João;
- Não existem logradouros públicos com as seguintes denominações:
 - Manoel Caribé Filho
 - Luiz Pereira de Araújo
 - Regina Pereira de Araújo
 - Herminia Ferreira Pimenta
 - Elvis Saulo Rodrigues Oliveira
 - Maria Elizabeth Rodrigues Oliveira

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Dr. Geraldo Corrêa Machado
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Nelson Warley de Oliveira
DD. Assessor da Câmara Municipal
Montes Claros - MG